



Prefeitura de  
**FORTUNA  
DE MINAS**  
Um novo tempo

Foi Publicado no Quadro de  
Aviso dessa Prefeitura  
em 15 / 12 / 2022

*Assinatura*  
Assinatura

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE  
MINAS E OSC – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FORTUNA  
TEAM.**

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Garcia Maciel, inscrito no CPF nº 455.817.976-68, estabelecido na Rua Renato Azeredo, nº 210, Centro, Fortuna de Minas/MG, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FORTUNA TEAM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.375.568/0001-18, estabelecida na Rua Coronel Joaquim Pontes, nº 935, Centro, Fortuna de Minas/MG, CEP 35760-000, neste ato representada por seu presidente, Angelo Fonseca de Freitas e

**CONSIDERANDO** o termo de colaboração celebrado entre as partes em 22 de dezembro de 2020, que previa o repasse de valores para a execução de serviço socioassistencial de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, para no mínimo 20 adolescentes e jovens de 15 a 22 anos;

**CONSIDERANDO** que o valor originário repassado permaneceu em aplicação bancária desde o ano de 2020, apresentando rendimentos;

**CONSIDERANDO** o Ofício 004/2022 e o Of/Gab/SMAS nº 10/2022, em que a Associação Esportiva Fortuna Team e a Secretaria de Assistência Social do Município de Fortuna, respectivamente, solicitam a aplicação dos rendimentos bancários do valor originário na oficina de *Jiu Jitsu*;

Resolvem as partes aditar o contrato firmado, nas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A cláusula sexta passa a ter a seguinte redação:

“Este instrumento vigorará de 15/12/2022 a 31/03/2023, podendo ser prorrogado mediante justificativa, apresentada até 30 (trinta) dias antes do fim da vigência, por meio de Termo Aditivo.”

**Cláusula Segunda:** Fica autorizada a aplicação dos rendimentos monetários do valor originário, considerados aqueles existentes até a data de início do presente termo aditivo, para prosseguimento da oficina de *Jiu Jitsu*, do serviço de fortalecimento de vínculos.



Prefeitura de  
**FORTUNA  
DE MINAS**  
Um novo tempo

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas do contrato firmado entre as partes permanecem inalteradas.

**Cláusula Quarta:** O Foro da Comarca de Sete Lagoas é o eleito pelas partes, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas.

Fortuna de Minas, 14 de dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS  
CLÁUDIO GARCIA MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL**

*Angelo Fonseca de Freitas*  
**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FORTUNA TEAM  
CNPJ 25.375.568/0001-14**

